

**DECRETO Nº 175 DE SETEMBRO DE 2018**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1210 de 21/08/2017.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 224.276,67 (Duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais, sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
07.01	08.242.0019.2.054	4.4.90.52.30 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.302.0001 - FUNCOP	44.276,67
07.01	08.242.0019.2.054	4.4.90.52.30 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.302.0013 - CV FMAS/ SETADES	40.000,00
07.01	08.242.0019.2.053	4.4.90.52.30 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.302.0018 - FNAS BL MAC 4	140.000,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 224.276,67</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Setembro de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL